D E C R E T O Nº 67/74

S Ú M U L A - Cria o Ponto de Taxi nº 06 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- o grande número de proprietários de veículos, interessados em conseguir vagas em pontos de táxis;

CONSIDERANDO- que nos atuais pontos existentes não poderá ser elevado o número de vagas; e

CONSIDERANDO- que há necessidade de criação de um ponto de taxi nas proximidades do Mercado Municipal;

D E C R E T A

ART.1º- Fica criado o ponto de taxí (Automóvel) nº 6 com 5 (cinco) vagas, localizado nas proximidades do Mercado Municipal, Av. Goioere esquina com a Rua São Josafat, quadra nº 10.

ART.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.